CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.385, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Outorga com o "**Título de Cidadão Marabaense**" ao Pastor **Raimundo Nonato de Sousa Silva**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. É outorgado ao Pastor **Raimundo Nonato de Sousa Silva**, o Título de Cidadão Marabaense, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art.2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene a ser agendada pela Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 07 de Dezembro de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM